



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Agricultura a apresentação de projeto de lei que disponha sobre a retirada de enxames em áreas urbanas do estado de Santa Catarina.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a presença de enxames em áreas urbanas tem aumentado significativamente no estado de Santa Catarina;

- os enxames em residências e espaços urbanos colocam em risco a segurança da população;

- é necessário que as retiradas dos enxames sejam feitas de forma adequada e que preserve a integridade das abelhas e da população;

- é fundamental que estejam presentes profissionais com capacidade técnica para tal medida, e não somente o Corpo de Bombeiros;

- a ausência de uma regulamentação específica dificulta ações rápidas e seguras; e

- a situação demanda uma política clara para a retirada de enxames de forma responsável e ambientalmente correta

requer seja encaminhada ao Governador do estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Agricultura, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Padre Pedro Baldissera, que sugere a Vossa Excelência a apresentação de projeto de lei que disponha sobre a retirada de enxames em áreas urbanas do estado de Santa Catarina. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Padre Pedro Baldissera



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Padre Pedro
Baldissera**, em 19/02/2025, às 13:07.
